



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 15/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando que dentre de suas prerrogativas administrativas viabilize a pintura das faixas exclusivas para ônibus escolares, de embarque e desembarque de alunos, em frente as escolas municipais, bem como a pintura dos redutores de velocidade da cidade.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos da comunidade que se preocupam em garantir a segurança dos alunos, bem como evitar acidentes com relação a falta de sinalização dos redutores de velocidade.

Esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 21 de fevereiro de 2022.

**Antonio Pedro da Silva
Vereador**